

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em R\$ 1,00)

#### 1) Contexto operacional

O Serviço Social da Indústria – SESI – Departamento Regional do Rio Grande do Norte é uma entidade de direito privado, nos termos da lei civil, com o encargo de prestar assistência social aos trabalhadores industriais e de atividades assemelhadas em todo o País. Criado pela Confederação Nacional da Indústria, a 1º de julho de 1946, consoante o Decreto-Lei nº 9403, de 25 de junho do mesmo ano.

No contexto institucional, considerando que o Presidente da FIERN exerce o papel de Diretor Regional, conforme artigo 44, do Regulamento do Serviço Social da Indústria, atualizado pelo Decreto nº 6.637, de 5 de novembro de 2008, a atual diretoria tomou posse em 30/10/2023.

O SESI DR/RN atua de forma integrada nas áreas de Educação, Saúde e Cultura, oferecendo soluções que promovem o desenvolvimento humano, a competitividade da indústria e o bem-estar da sociedade potiguar. Sua atuação é orientada pelas necessidades do setor industrial, com foco na formação de pessoas, na promoção da saúde, na prevenção de riscos e no acesso à cultura.

Os serviços são direcionados prioritariamente aos trabalhadores da indústria e seus dependentes, sem deixar de atender a comunidade em geral, por meio de uma rede capilarizada de unidades fixas, unidades móveis e estruturas educacionais e culturais distribuídas em dezenas de municípios do Rio Grande do Norte. Essa complementariedade sistêmica permite ao SESI DR/RN ampliar seu alcance, gerar escala e produzir impactos sociais relevantes em todo o território estadual.

#### Educação Básica

O SESI DR/RN oferece Educação Básica de excelência, com foco na formação integral dos estudantes e no desenvolvimento de competências alinhadas às demandas do mundo do trabalho e da indústria do futuro. Seu portfólio educacional contempla:

Educação Básica (Ensino Fundamental e Ensino Médio);  
Educação de Jovens e Adultos (EJA);  
Educação Continuada e cursos de qualificação;  
Robótica educacional e cultura maker.

O diferencial do SESI está na adoção de metodologias ativas, uso intensivo de tecnologias educacionais e práticas pedagógicas inovadoras, como a robótica educacional, que estimula o pensamento crítico, a resolução de problemas e o trabalho em equipe. As escolas SESI se destacam pela infraestrutura moderna, ambientes tecnológicos e integração entre teoria e prática.

## **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Sesi-DR/RN**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em R\$ 1,00)

Os impactos gerados incluem a melhoria do desempenho acadêmico, a redução da evasão escolar, a ampliação das oportunidades educacionais para trabalhadores da indústria e a formação de jovens mais preparados para os desafios profissionais e sociais.

### **Saúde e Segurança na Indústria**

Na área de Saúde e Segurança na Indústria, o Sesi DR/RN atua com soluções integradas em Saúde e Segurança do Trabalho (SST) e Promoção da Saúde, contribuindo diretamente para o aumento da produtividade industrial e a melhoria da qualidade de vida dos trabalhadores.

Entre os principais produtos e serviços ofertados estão:

- Saúde ocupacional;
- Programas de prevenção de riscos;
- Gestão de saúde corporativa;
- Promoção da saúde e bem-estar;
- atendimentos clínicos e ações educativas.

O Sesi DR/RN diferencia-se pela abordagem preventiva, pelo uso de tecnologias digitais, pela padronização de processos e pela atuação estratégica junto às empresas, auxiliando na redução de afastamentos, absenteísmo e custos relacionados à saúde. As unidades móveis ampliam o alcance dos serviços, permitindo atendimento em regiões mais distantes e garantindo equidade no acesso.

Os impactos gerados refletem-se na melhoria dos indicadores de saúde dos trabalhadores, no fortalecimento da cultura de prevenção e na sustentabilidade dos negócios industriais.

### **Cultura**

A atuação do Sesi DR/RN na área de Cultura promove o acesso democrático à arte e ao lazer, integrando cultura, educação e cidadania. Por meio de seus equipamentos culturais e projetos itinerantes, o Sesi estimula a formação cultural, a criatividade e o desenvolvimento de competências socioemocionais.

Os principais produtos e serviços incluem:

- Programações culturais e artísticas;
- Festivais e circuitos culturais;
- Ações educativas por meio da arte;
- Preservação e valorização do patrimônio cultural.

O diferencial está na integração da cultura com processos educativos e formativos, contribuindo para o desenvolvimento humano e para a construção de ambientes mais criativos e inovadores, alinhados às transformações do mundo do trabalho. As ações culturais alcançam trabalhadores da indústria, seus familiares e a comunidade, fortalecendo vínculos sociais e ampliando o acesso à cultura no estado.

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em R\$ 1,00)

#### Diferenciais Competitivos e Inovação

Em todas as suas linhas de atuação, o SESI DR/RN se diferencia pelo alinhamento estratégico às necessidades do setor industrial, pela atuação sistêmica com as demais entidades do Sistema FIERN e pelo uso de metodologias inovadoras e soluções tecnológicas.

A capilaridade da rede de atendimento, o uso de unidades móveis, plataformas educacionais, ambientes maker e espaços culturais de referência permitem ao SESI ampliar seu impacto social, alcançar múltiplos públicos e adaptar suas soluções às realidades locais. Parcerias institucionais, plataformas digitais e redes de atuação fortalecem a entrega de valor e serão detalhadas no capítulo Nossa Estratégia e Nossos Resultados.

#### 1.1 ) Contribuição Compulsória

Analisando a arrecadação do SESI-DR/RN, observa-se uma realização de 11,6% a maior em 2025 em relação à 2024.

Entidade	2024	2025	Variação %
<b>SESI</b>	<b>36.975.910</b>	<b>41.250.682</b>	<b>11,56%</b>
Direta	11.475.046	13.433.297	
Indireta	25.500.864	27.817.386	

O aumento registrado em 2025, considerando as modalidades de arrecadação, verifica-se que o acréscimo de 11,6% foi impulsionado pela arrecadação indireta, que respondeu por 67,43% do total arrecadado, consolidando-se como a principal fonte de receita. E a arrecadação direta representou 32,57%, conforme demonstrado na tabela acima.

#### 1.2 ) Receitas de Contratos com Clientes

Durante o ano de 2025, o SESI DR/RN, impulsionado por investimentos em infraestrutura voltados à melhoria da qualidade na prestação de serviços, ampliou sua capacidade de geração de receita, encerrando o exercício com um faturamento total de R\$ 26.558.061. Esse resultado representa um crescimento de 16,14% em relação ao ano anterior, refletindo a expansão e o fortalecimento das atividades desenvolvidas pela instituição e a eficiência da unidade de mercado.

Destacam-se, nesse período, os resultados alcançados pela nova SESI Clínica Natal, inaugurada no final de 2024, que contribuiu de forma significativa para o desempenho financeiro de 2025, bem como a nova SESI Escola Mossoró, também inaugurada em 2024, cujo primeiro ano letivo teve início em 2025, ampliando a oferta de serviços educacionais no estado.

No que se refere à gestão da inadimplência, o SESI DR/RN vem adotando estratégias como a negatificação automática via SERASA, automatizando assim os seus processos de cobrança

## **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em R\$ 1,00)

junto a clientes e empresas, além da realização de bloqueio em sistema próprio, para a solicitação de novos serviços por parte de clientes inadimplentes. Essas medidas, aliadas à negociação de débitos em aberto, têm se mostrado eficazes, resultando na manutenção de um índice de inadimplência em torno de 3,38%.

Cabe destacar que a maior parcela dessa inadimplência está concentrada nos serviços educacionais, especialmente nas mensalidades escolares. Nesses casos, não é permitido interromper a prestação do serviço ao longo do ano letivo, assim os débitos em aberto são negociados ao final do período, no momento da matrícula. Caso não haja regularização, a matrícula do aluno não é renovada para o ano seguinte.

## **2) Apresentação das Demonstrações Contábeis**

### **2.1) Declaração de conformidade**

As demonstrações contábeis foram elaboradas e estão sendo apresentadas de acordo com as Normas Contábeis aplicadas ao Setor Público (NBC TSP), segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em consonância com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e a Lei Complementar nº 101/2000.

### **2.2) Base de mensuração**

As demonstrações contábeis foram elaboradas considerando o custo histórico, exceto determinados instrumentos financeiros que foram mensurados pelos seus valores justos.

### **2.3) Uso de estimativas**

A preparação das demonstrações contábeis, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, requer que a Administração utilize estimativas e adote premissas objetivas e subjetivas, para determinar os valores apresentados dos ativos, passivos, despesas e receitas.

As estimativas seguidas pela administração incluem perdas estimadas com créditos de liquidação duvidosa, provisão para riscos trabalhistas, fiscais e cíveis. Mesmo que a Entidade use os melhores julgamentos e estimativas, os resultados reais podem apresentar diferenças em relação as citadas estimativas, sendo as mesmas revisadas periodicamente.

### **2.4) Moeda funcional e moeda de apresentação**

As demonstrações contábeis estão apresentadas em Real (R\$), que é a moeda funcional e de apresentação da Entidade.

### **2.5) Apresentação das demonstrações contábeis**

As demonstrações contábeis foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, aplicadas ao Setor Público - NBC TSP 11, de 18/10/2018, quando aplicável, segundo a padronização e as peculiaridades do Plano de Contas e Manual de Padronização do Sistema

## **SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN**

### **Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em R\$ 1,00)

Indústria, aprovado pelo Conselho Nacional do Serviço Social da Indústria, em conformidade com a Lei nº 4.320/64, de 17 de março de 1964 e da Lei Complementar nº 101/2000.

Para fins de comparabilidade, as demonstrações contábeis de 31 de dezembro de 2024 estão sendo apresentadas em conjunto com as demonstrações contábeis em 31 de dezembro de 2023, atendendo em alguns aspectos operacionais às determinações exaradas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis do Sistema Indústria - CPC/SI, entre outros.

Tais demonstrações compreendem as peças relacionadas abaixo:

**Balanço Patrimonial:** estruturado em Ativo, Passivo e Patrimônio Líquido, evidencia qualitativa e quantitativamente a situação patrimonial da entidade;

**Balanço Orçamentário:** evidencia as receitas e as despesas orçamentárias, detalhadas em níveis relevantes de análise, confrontando o orçamento inicial e as suas alterações com a execução, demonstrando o resultado orçamentário;

**Balanço Financeiro:** evidencia as receitas e despesas orçamentárias, bem como os ingressos e dispêndios extraorçamentários, conjugados com os saldos de caixa do exercício anterior e os que se transferem para o início do exercício seguinte;

**Demonstração das Variações Patrimoniais:** evidencia as variações quantitativas, o resultado patrimonial e as variações qualitativas decorrentes da execução orçamentária;

**Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido:** evidencia a posição do patrimônio líquido e todas as movimentações ocorridas no exercício;

**Demonstração do Fluxo de Caixa:** permite aos usuários projetar cenários de fluxos futuros de caixa e elaborar análise sobre eventuais mudanças em torno da capacidade de manutenção do regular financiamento dos serviços públicos;

**Notas Explicativas:** são partes integrantes das demonstrações contábeis, as informações devem ser relevantes, complementares ou suplementares àquelas não suficientemente evidenciadas ou não constantes nas demonstrações contábeis.

### **3) Resumo das Principais práticas contábeis adotadas**

#### **3.1) Caixa e Equivalência de caixa**

Abrange numerários em espécie, depósitos bancários e aplicações financeiras de curto prazo de alta liquidez e com risco insignificante de mudança de valor. Estão aplicados em fundos de curto prazo e baixo risco, e demonstrados pelos valores aplicados, acrescidos dos rendimentos auferidos até a data do balanço patrimonial no encerramento do exercício.

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em R\$ 1,00)

#### **3.2) Créditos a Receber de Clientes**

São provenientes da prestação de serviço na área de educação, esporte, lazer, cultura, saúde e segurança no trabalho.

#### **3.3) Perdas Estimadas em Crédito de Liquidação Duvidosa**

As perdas estimadas nas cobranças das contas a receber são efetuadas através de constituição da provisão para créditos de liquidação duvidosa de clientes da entidade e são registrados no balanço como redução dos valores a receber. Sendo constituída de acordo com normativo interno de provisão de perda na razão de 100% (cem por cento), para os títulos vencidos há mais de 180 dias. Para os títulos com vencimento inferior a 180 dias, a provisão, quando necessária, é constituída com base em dados históricos de cada cliente, convênio e acordo, em montante considerado suficiente pela Administração, para cobrir as perdas prováveis na realização dos créditos.

#### **3.4) Adiantamentos**

Refere-se à adiantamentos de salários, férias, 13º salário, adiantamentos a funcionários em geral, adiantamentos a terceiros e adiantamentos para realização de despesas de pronto pagamento.

#### **3.5) Departamento Conta Movimento**

Os saldos registrados referem-se as transações financeiras com o SESI/DN.

#### **3.6) Receitas a Receber**

Representam as receitas de contribuição compulsórias, reconhecidas pelo regime de competência.

#### **3.7) Sistema Indústria Conta Movimento**

Referem-se aos valores das operações compartilhadas entre as entidades FIERN, IEL e SENAI.

#### **3.8) Estoques**

Os estoques são compostos por materiais destinados as atividades operacionais e administrativas da Entidade, são mensurados pelo custo médio de aquisições, inferiores aos valores de mercado ou de realização.

#### **3.9) Despesas Antecipadas**

Refere-se aos valores dos desembolsos antecipados apropriadas mensalmente pelo regime de competência e são representadas por cobertura de seguros e outras despesas, considerando o prazo de geração de benefícios e que não são consideradas despesas incorridas. A geração da despesa ocorrerá na apropriação mensal dos valores na medida dos benefícios proporcionados conforme vigência do contrato, da apólice ou durante o prazo do evento.

A empresa adota política de contratar apólice de seguros para todos os bens móveis e imóveis, visando dar cobertura do valor máximo passível de destruição em um mesmo evento.

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em R\$ 1,00)

#### 3.10) Depósitos para Recursos judiciais

Refere-se aos montantes dos depósitos dos processos judiciais em andamento e estão demonstrados pelos valores originais, e possuem passivos correspondentes, a menos que ocorra desfecho desfavorável da questão.

#### 3.11) Imobilizado

Os bens móveis e imóveis estão demonstrados ao custo de aquisição ou construção e encontram-se depreciados pelo método linear a taxas estabelecidas de acordo com o ATO CSN N° 02/2010 do Conselho Nacional e em função do tempo útil do bem, como segue:

Imóveis	2% aa
Mobiliário, Máquinas e Equipamentos	10% aa
Veículos e Equipamentos de Informática	20% aa

#### 3.12) Ativo e Passivo Compensado

Os Bens Móveis e Imóveis do SESI-DR/RN estão todos assegurados, conforme registros no Ativo e Passivo Compensado no valor de R\$ 31.292.000 em 2025 e R\$ 31.292.000 em 2024.

#### 3.13) Obrigações a Pagar

Representada pelas obrigações assumidas com contas a pagar, fornecedores, impostos e taxas a recolher, salários e encargos a pagar e outras obrigações previstas na legislação vigente.

#### 3.14) Provisões

Constituída pelo montante de férias e seus encargos sociais correspondentes, de acordo com a legislação trabalhista vigente, com base no período aquisitivo de cada funcionário, e também pelo saldo referente as contingências judiciais.

#### 3.15) Departamento Conta Movimento

Os saldos registrados referem-se aos repasses efetuados pelo Departamento Nacional através de auxílios financeiros, projetos e apoios para execução dos convênios firmados.

#### 3.16) Convênios Arrecadação Direta

Refere-se aos valores devidos pelo Departamento Regional do SESI-DR/RN ao Departamento Nacional, correspondente a 25% das arrecadações recebidas mensalmente das empresas conveniadas.

#### 3.17) Sistema Indústria – Conta Movimento

Os saldos registrados referem-se aos repasses que serão efetuadas as demais entidades FIERN, IEL e SENAI, de acordo com as despesas que são rateadas no decorrer do exercício.

#### 3.18) Outras Obrigações

Os saldos registrados referem-se aos valores de faturamento para prestação de serviço futuro.

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em R\$ 1,00)

**3.19) Receitas Orçamentárias**

As receitas orçamentárias referem-se aos recursos advindos da contribuição compulsória direta e indireta, incidente sobre a folha de pagamento das empresas contribuintes. As empresas recolhem ao SESI 1,5% sobre o montante da folha de pagamento desses estabelecimentos, através de convênios/termos de cooperação.

Em relação às receitas de serviços e outras receitas próprias, estas são geradas pelas Unidades Operacionais, que são recolhidas diretamente aos caixas das Unidades, créditos em conta corrente, pix, boletos bancários e cartões de créditos. Todas as receitas são depositadas nas contas correntes do SESI-DR/RN.

E as receitas de capital são as relacionadas as alienações de bens, inversões financeiras e transferência de capital composta por subvenções e auxílios.

**3.20) Despesas Orçamentárias**

A despesa orçamentária está composta principalmente por despesas correntes de natureza operacional, com vistas a prover a manutenção e o funcionamento das atividades, tais como: pessoal, encargos sociais, serviços de terceiros e transferências correntes (contribuições, subvenções sociais e auxílios e convênios).

Em relação a despesa de capital cabe informar que representam investimentos realizados pelo SESI DR/RN nos bens móveis e imóveis, inversões financeiras através da constituição do fundo de reserva financeiro e a amortização da dívida.

**4) Caixa e Equivalentes de Caixa**

O caixa e equivalentes de caixa são constituídos por numerários disponíveis em moeda corrente nacional, saldos nas contas correntes bancárias e aplicações financeiras de liquidez imediata disponível e que podem ser resgatáveis pela Entidade a qualquer momento.

O caixa e equivalentes de caixa são constituídos conforme abaixo:

Descrição	31/12/2025			31/12/2024		
	Sem restrição	Com restrição	Total	Sem restrição	Com restrição	Total
Caixa	5.218,06	-	5.218,06	6.865,65	-	6.865,65
Bancos conta movimento	68.933,64	-	68.933,64	124.417,37	-	124.417,37
Bancos conta convênio e acordos	-	657,60	657,60	-	6.441,35	6.441,35
Aplicações financeiras	43.128.645	699.439	43.828.084	33.799.846	3.767.220	37.567.066
<b>Total</b>	<b>43.202.797</b>	<b>700.097</b>	<b>43.902.893</b>	<b>33.931.129</b>	<b>3.773.661</b>	<b>37.704.790</b>

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
 (Valores expressos em R\$ 1,00)

(a) Aplicações Financeiras

Descrição	Sem restrição	
	31/12/2025	31/12/2024
Banco do Brasil CDB DI	43.128.645	33.799.845
<b>Total</b>	<b>43.128.645</b>	<b>33.799.845</b>

Descrição	Com restrição	
	31/12/2025	31/12/2024
Banco do Brasil CDB DI	699.438	3.767.220
<b>Total</b>	<b>699.438</b>	<b>3.767.220</b>
<b>Total Geral</b>	<b>43.828.084</b>	<b>37.567.066</b>

**Sem restrição:** Contas bancárias mantidas pela Entidade para a execução e manutenção de suas atividades.

**Com restrição:** contas bancárias são vinculadas a aplicação em projetos e convênios, firmados com entidades públicas e privadas.

(b) Títulos e Valores mobiliários

Descrição	Sem restrição	
	31/12/2025	31/12/2024
Ourocap Neg PU12D-02	45.341,75	45.255,54

Anualmente as tarifas bancárias são atualizadas e renegociadas, visando atingir um poder de negociação mais atrativo, o SESI RN em outubro de 2025, contratou junto ao Banco do Brasil quatro títulos de capitalização em OUROCAP no valor de R\$ 50.000,00(cinquenta mil reais) cada, pelo período de 12 meses. O produto oferecido pelo referido Banco tem como característica ser um investimento com a chance de concorrer a prêmios em sorteios mensais, quinzenais e anuais, e ao final do contrato receber o valor total pago atualizado pela TR (Taxa Referencial).

**5) Créditos a receber**

Os créditos a receber do SESI-DR/RN representam valores decorrentes da prestação de serviços de segurança do trabalho, promoção da saúde, educação e administrativos, acompanhados da constituição da PCLD nos moldes da norma interna da entidade. Além de, adiantamentos a funcionários, impostos a recuperar e transações realizadas com o Departamento Regional.

Descrição da Conta	31/12/2025	31/12/2024
Clientes	3.956.929	3.171.679
(-) Prov. Perdas Rec. Créditos	(1.096.224)	(602.752)
Adiantamentos a Empregados	793.361	743.795

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em R\$ 1,00)

Adiantamentos concedidos	33.887	30.574
Departamentos Conta Movimento (a)	2.185.648	4.030.594
Valores em cobranças	131.627	138.012
Receitas a Receber	3.686.491	3.562.327
Sistema CNI Conta Movimento (b)	1.525.838	215.183
Contas Correntes Ativas	15.441	15.884
Impostos a Recuperar	36.933	17.567
<b>Total</b>	<b>11.269.933</b>	<b>11.322.863</b>

(a) Vale ressaltar que a diminuição na rubrica Departamento Conta movimento, refere-se aos repasses efetuados pelo Departamento Nacional, referentes aos projetos, sendo o de maior impacto o PJ (DN) Observatório da Indústria, no montante de R\$ 2.878.241.

(b) Vale destacar também que o aumento na rubrica Sistema CNI Conta Movimento, refere-se ao valor a receber da Subvenção extraordinária.

**6) Depósitos para recursos judiciais**

Refere-se aos montantes dos depósitos dos processos judiciais em andamento e estão demonstrados pelos valores originais, e possuem passivos correspondentes, a menos que ocorra desfecho desfavorável da questão. Os passivos correspondentes estão demonstrados na Nota Explicativa nº 13

<b>Descrição da Conta</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Demais causas trabalhistas	15.499	147.443
INSS Patronal/PIS - 7ª Vara Federal Cível da SJDT (a)	31.425.405	31.425.405
<b>TOTAL</b>	<b>31.440.905</b>	<b>31.572.848</b>

(a) O valor refere-se ao registro da requisição de pagamento, precatório, da decisão transitada em julgado, proferida na Ação Ordinária nº1012206-19.2018.4.01.3400 e na Ação de Execução nº 1012206-19.2018.4.01.3400.

**7) Imobilizado**

O imobilizado está representado conforme quadro abaixo, e encontra-se registrado no Sistema Patrimonial.

<b>Descrição</b>	<b>Saldo líquido em 31/12/2024</b>	<b>Aquisições</b>	<b>Baixas</b>	<b>Depreciação do período</b>	<b>Baixa de Depreciação do período</b>	<b>Imobilizado Líquido em 31/12/2025</b>
<b>Bens Imóveis</b>	<b>72.665.321</b>	<b>18.874.051</b>	<b>(18.014.335)</b>	<b>(3.283.370)</b>	<b>12.205</b>	<b>70.253.871</b>
Terrenos	1.825.795	397.903	-	-	-	2.223.699
Prédios	33.263.058	18.387.127	(1.313.641)	(1.094.842)	12.205	49.253.907
Construção em Andamento	16.167.921	31.615	(16.700.694)	-	-	(501.158)

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em R\$ 1,00)

Benf. em Imóveis de Terc.	21.408.546	57.405	-	(2.188.528)		19.277.423
<b>Bens Móveis</b>	<b>15.957.710</b>	<b>7.513.135</b>	<b>(284.251)</b>	<b>(3.867.397)</b>	<b>232.313</b>	<b>19.551.511</b>
Mobiliário em Geral	6.404.682	1.691.921	(150.906)	(1.030.834)	100.702	7.015.565
Discoteca, Fonoteca, Filmoteca e Pinacoteca	24.085	-	-	-	-	24.085
Instrumentos Musicais	135.825	-	-	(15.032)	-	120.794
Veículos	959.891	2.977.500	-	(723.592)	-	3.213.799
Máquinas e Equip. em Geral	4.167.945	1.008.868	(35.646)	(763.979)	34.498	4.411.687
Equip. Méd. Cirurg. Odont. e Lab.	975.090	25.197	-	(95.570)	-	904.717
Equipamento de Informática	2.856.741	1.761.616	(97.699)	(1.167.378)	97.113	3.450.393
Equip. Esportivo, Artística e de Recreação	6.191	5.399	-	(1.528)	-	10.062
Equipamentos de Comunicação	93.975	-	-	(14.859)	-	79.116
Outros bens Móveis	333.286	42.634	-	(54.627)	-	321.294
<b>Total geral do Imobilizado</b>	<b>88.623.031</b>	<b>26.387.186</b>	<b>(18.298.586)</b>	<b>(7.150.767)</b>	<b>244.518</b>	<b>89.805.382</b>

O ativo imobilizado está registrado pelo valor de aquisição ou construção, deduzido da correspondente depreciação. As taxas de depreciação utilizadas estão evidenciadas no item 3.11 Imobilizado.

**8) Impostos, taxas e contribuições a recolher**

A composição dos tributos e contribuições a recolher na data base era a seguinte:

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Imposto de renda	404.064	502.553
ISS	88.441	98.231
Outros impostos e contribuições a recolher	40.746	37.406
<b>Total</b>	<b>533.251</b>	<b>638.190</b>

Os impostos e contribuições a recolher estão compostos por imposto de renda retido na fonte de empregados e de prestadores de serviços, bem como, ISS retido na fonte, CSLL/COFINS/PIS/PASEP retido na fonte e INSS referente a serviços prestados por pessoas jurídica e física.

**9) Salários e encargos a pagar**

A composição dos salários e encargos sociais a pagar na data base era a seguinte:

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
INSS	245.355	328.072
FGTS	207.775	183.071
PREVI	410	2.197
<b>Total</b>	<b>453.539</b>	<b>513.341</b>

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – Sesi-DR/RN**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
 (Valores expressos em R\$ 1,00)

**10) Provisões**

A composição das provisões de curto prazo na data base era a seguinte:

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Provisões de férias	2.127.618	2.031.755
Contingências	12.144	102.461
<b>Total</b>	<b>2.139.762</b>	<b>2.134.216</b>

**11) Departamento conta movimento**

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Departamento conta movimento	194.589	6.071.329
<b>Total</b>	<b>194.589</b>	<b>6.071.329</b>

O montante finalizado em 31/12/2025 de R\$ 194.589, se deu em função do repasse pelo Departamento Nacional dos projetos a seguir: PJ(DN) APS - Atenção Primária à Saúde, PJ(DN) Desenvolvimento de Competências Internas, PJ(DN) Atualização da Infra. de Tecn. do Sistema FIERN, Subvenção Extraordinária e PJ(DN) Escola Sesi de Referência – RN.

**12) Sistema Indústria Conta Movimento**

Estão representadas da seguinte forma:

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
SENAI	269.578	248.036
FIERN	983.608	829.302
IEL	165.993	153.635
	<b>1.419.179</b>	<b>1.230.972</b>

**13) Contingências Judiciais e outras**

Estão representadas da seguinte forma:

	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Encargos a Pagar - Processos Trabalhistas (a)	181.435	766.487
Outras Contingências (b)	120.934	118.137
<b>Total</b>	<b>302.369</b>	<b>884.625</b>

a) Contingências Judiciais: As contingências passivas foram constituídas levando em conta a opinião da Assessoria Jurídica, a natureza das ações, a similaridade dos processos anteriores, a complexidade e o posicionamento de Tribunais, sempre que a perda for avaliada como provável saída de recursos para a liquidação das obrigações e quando os montantes envolvidos forem mensuráveis com suficiente segurança. Os Passivos contingentes classificados como perdas possíveis não são reconhecidos contabilmente, devendo ser apenas divulgados nas notas explicativas, conforme critérios definidos na Norma Brasileira de Contabilidade. Em 31 de

## SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN

### Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em R\$ 1,00)

dezembro de 2025 de acordo com a posição da Superintendência Jurídica, constam como demandas classificadas como perdas prováveis o valor de R\$ 181.435 e como possível o valor de R\$ 13.110.808.

b) Outras Contingências: se apresenta registrado o valor de R\$ 120.934, referente a pensão judicial em virtude da ação de indenização processo nº 106.00.002258-0 do Poder Judiciário da Comarca de Mossoró – 1ª Vara Cível, conforme processo interno nº 9504/2000.

#### 14) Informações orçamentárias e financeiras

##### 14.1) Resultado operacional

Receitas			
Conta	Revisado 2025	Realizado 2025	% de execução
RECEITAS DE CONTRIBUIÇÕES	41.361.706,00	41.250.682,23	-0,3%
RECEITAS PATRIMONIAIS	3.077.110,32	5.395.910,81	75%
RECEITAS DE SERVIÇOS	30.537.549,45	26.558.060,72	-13%
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	55.443,26	1.406.375,05	2437%
SUBV. E AUXÍLIOS REGUL/REGIM	13.109.322,00	13.052.244,56	-0,4%
APOIOS FINANCEIROS	11.877.199,97	7.743.608,27	-35%
SUBVENÇÕES E AUXÍLIOS	4.977.619,00	3.900.093,35	-22%
<b>Total das Receitas</b>	<b>104.995.950,00</b>	<b>99.306.974,99</b>	<b>-5%</b>

A realização das receitas em 2025 ficou 5% abaixo do previsto para o exercício. O impacto maior desse resultado está atrelado ao grupo de Apoios Financeiros, onde a realização de projetos nas áreas de educação e SSI ficaram abaixo do previsto, pois tiveram seus cronogramas reagendados para o próximo ano. O grupo de Receitas de Serviços também apresentou um resultado de 13% (treze por cento) abaixo do esperado, influenciado diretamente pela conta de receitas de Serviços de Saúde. Os grupos de Outras Receitas Corrente e Receitas Patrimoniais, apresentaram uma execução acima do planejado, influenciados, principalmente, pelas contas de Recuperação de Despesa e Rendimentos de Aplicações Financeiras.

Despesas			
Conta	Revisado 2025	Realizado 2025	% de execução
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	36.823.244,38	32.800.229,28	-11%
OCUPAÇÃO E UTILIDADES	2.824.193,16	2.835.046,19	0,4%
MATERIAIS	5.269.022,44	5.604.995,17	6%
TRANSPORTES E VIAGENS	2.329.086,41	1.639.328,90	-30%
MATERIAL DE DISTRIBUIÇÃO GRATU	154.814,34	210.523,44	36%
SERVIÇOS DE TERCEIROS	31.242.422,29	27.162.290,16	-13%
DESPESAS FINANCEIRAS	3.851.678,95	3.800.183,61	-1%
IMPOSTOS TAXAS E CONTRIBUIÇÕES	303.757,54	273.771,19	-10%
DESPESAS DIVERSAS	1.065.327,75	1.033.882,89	-3%

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN**

**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**

Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024

(Valores expressos em R\$ 1,00)

CONTRIB/TRANF.REGUL/REGIM	3.712.384,00	3.702.091,65	-0,3%
AUXÍLIOS A TERCEIROS	0,00	149.602,70	-
INVESTIMENTOS	17.417.018,74	8.635.727,55	-50%
INVERSÕES FINANCEIRAS	3.000,00	5.727,07	91%
<b>Total das Despesas</b>	<b>104.995.950,00</b>	<b>87.853.399,80</b>	<b>-16%</b>

No ano de 2025, as despesas registradas foram 16% abaixo do planejado para o exercício, sendo os grupos de Serviços de Terceiros e Investimentos os com maior representatividade. No grupo de Investimentos o resultado ocorreu devido a não realização de Projetos, principalmente nas áreas de Educação e Saúde e Segurança, pleiteados para o ano, mas que não aconteceram. O Grupo de Serviços de Terceiros também foi influenciado pela não realização dos Projetos, já citados, mas também houve baixa execução de Serviços de Saúde, o que influenciou tanto a receita quanto a despesa.

### 15) Gratuidade

Em 2008 foram incorporados ao Regulamento do SESI dispositivos normativos estabelecendo a ampliação gradual da destinação de recursos da receita compulsória à educação e à gratuidade, estipulando, a partir de 2014, a meta de 33,33% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória para a Educação Básica e 16,67% da Receita Líquida de Contribuição Compulsória para a gratuidade regulamentar.

Vale ressaltar que, de acordo com o Art. 69 do Regulamento do SESI, entende-se como Receita Líquida de Contribuição Compulsória (RLCC), o valor correspondente a 83,25% (oitenta e três inteiros e vinte e cinco décimos por cento) da Receita Bruta de Contribuição Compulsória. Adicionalmente, para apuração da gratuidade regulamentar, são utilizadas as despesas realizadas com custeio, investimento e gestão, vinculadas à educação básica e continuada, conforme estabelecido no Art. 6, §4º Regulamento do SESI.

Ainda nesse sentido, cabe o destaque na priorização de oferta de vagas da gratuidade regulamentar em cursos de maior duração, como Ensino Fundamental e Ensino Médio, como forma de contribuir na preparação dos estudantes para o mundo do trabalho, e da Educação de Jovens e adultos, visando elevar a escolaridade do trabalhador.

Em 2025 para viabilizar a realização de cerca de 1.590 matrículas e 1.113.824 horas aulas, o SESI DR/RN apresentou resultado positivo de R\$ 2.621 milhões investidos, que corresponde a 22,08 % da receita líquida de contribuição compulsória realizada em 2025 superando a meta regulamentar de 16,67%.

Para fins de educação básica e continuada, também apresentou resultado positivo de R\$ 8.338 milhões investidos, que corresponde a 50,54 % da receita líquida de contribuição compulsória realizada no exercício, também superando meta regulamentar, de 33,33%

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
 Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
 (Valores expressos em R\$ 1,00)

**16) Superávit Verificado nos Exercícios**

Estão representadas da seguinte forma:

<b>Superávit orçamentário</b>		
<b>Descrição</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Receitas correntes	95.406.882	122.091.528
Receitas de capital	3.900.093	47.062
Despesas correntes	(79.211.945)	(70.070.298)
Despesas de capital	(8.641.455)	(20.055.925)
<b>Superávit Orçamentário</b>	<b>11.453.575</b>	<b>32.012.367</b>
<b>Variações Patrimoniais/Financeiras</b>		
<b>Descrição</b>	<b>31/12/2025</b>	<b>31/12/2024</b>
Variação Patrimonial Ativa	128.258.250	170.298.605
Variação Financeira Ativa	140.568.981	161.446.960
Variação Patrimonial Passiva	(114.510.366)	(122.296.670)
Variação Financeira Passiva	(140.568.981)	(161.446.960)
<b>Superávit Financeiro (b)</b>	<b>13.747.884</b>	<b>48.001.935</b>

**17) Patrimônio Líquido**

O Patrimônio Líquido do SESI DR/RN no exercício 2025, é de R\$ 169.305.246 (cento e sessenta e nove milhões, trezentos e cinco mil, duzentos e quarenta e seis reais), correspondentes aos superávits acumulados.

**18) Gestão de Riscos**

O gerenciamento de riscos é essencial para o sucesso de qualquer Entidade, na medida em que estabelece um método pelo qual a organização identifica e trata potenciais ameaças ao atingimento de sua estratégia, indicando, adicionalmente, o caminho para ousar e lançar as oportunidades que permeiam essa gestão.

O SESI DR/RN possui, desde 2021, um Programa Corporativo de Compliance consolidado e pautado nas melhores práticas de governança corporativa. Ao longo de quatro anos de atuação, o Programa amadureceu suas estruturas de controle e ampliou seu escopo de atuação, estando embasado nas políticas, estratégias, procedimentos e práticas estabelecidas pela Alta Gestão das Entidades.

A Unidade de Compliance e Integridade busca certificar que os regulamentos emanados por órgãos oficiais, juntamente com as regras internas e os controles vigentes nas Entidades, sejam conhecidos, cumpridos e, como consequência, mitiguem os riscos inerentes aos seus diversos processos. O escopo de atuação abrange, entre outros, o monitoramento da conformidade regulatória, do Canal de Integridade e SAC, a proteção de dados pessoais em observância à Lei

**SERVIÇO SOCIAL DA INDÚSTRIA – SESI-DR/RN**  
**Notas Explicativas às Demonstrações Contábeis**  
Exercícios findos em 31 de dezembro de 2025 e 2024  
(Valores expressos em R\$ 1,00)

Geral de Proteção de Dados (LGPD) e suporte e apoio aos processos administrativos sancionadores, quando necessário.

Em 2025, destacam-se avanços significativos na gestão de riscos de conformidade. No âmbito das contratações, as Entidades consolidaram a adaptação ao Regulamento de Contratações e Aquisições (RCA), com foco na cultura de planejamento anual efetivo e eficiente das aquisições e alienações de maneira sistêmica. Adicionalmente, foi robustecida a Due Diligence de Integridade (DDI) nas contratações, priorizando fornecedores cujos CNAEs apresentam maior exposição ao risco, fortalecendo assim a prevenção a fraudes e irregularidades na cadeia de suprimentos.

Ainda no exercício, investiu-se em capacitação e comunicação com as equipes envolvidas nos processos de contratação, promovendo o sentimento de pertencimento à gestão de Compliance e reforçando a responsabilidade compartilhada pela conformidade organizacional. Através de relatórios trimestrais, a área apresenta e evidencia as atividades desempenhadas, bem como suas principais conclusões, recomendações, providências e perspectivas futuras, em conformidade com os normativos internos e demais legislações aplicáveis. O Programa mantém, ainda, o monitoramento sistemático dos seus indicadores, através de ferramentas como o Pacto Ethos e o Programa Nacional de Prevenção à Corrupção.

As situações com possível exposição ao risco de conformidade são objeto de ações, com vistas à implantação dos aspectos necessários à aderência às determinações, ou de acompanhamento da evolução da adequação a partir do registro de planos de ação. A gestão de riscos de Compliance está integrada ao planejamento estratégico das Entidades, permitindo abordagem preventiva e resposta tempestiva a eventuais desvios.

Por fim, o Programa de Compliance segue em contínua evolução, fortalecendo a cultura e clima organizacional nas Entidades, buscando agregar valor na cadeia de negócios, com foco no diferencial competitivo. A Alta Gestão mantém-se fortemente comprometida com a ética, integridade e transparência nos negócios, participando ativamente da disseminação da cultura de conformidade e assegurando a observância dos procedimentos e controles estabelecidos no Código de Ética e Conduta e demais normativos internos.

## **19) Eventos Subsequentes**

A administração da Entidade avaliou possíveis eventos subsequentes à luz das normas vigentes e entende que não existem fatos a serem divulgados que possam ter impacto sobre os demonstrativos contábeis.

Failma Adriana Mafra dos Santos  
CRC/RN nº 007042/O-9

Danielle Araújo Mafra  
Superintendente Regional – SESI/DR-RN